



APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS LGBTI

AVISO Nº 4/2018 PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A realização de atividades por organizações não-governamentais LGBTI, sob a forma de programas, projetos ou ações que visem combater a discriminação em razão da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e características sexuais, é objeto de financiamento por parte da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) nos termos do respetivo regulamento de concurso, aprovado por despacho da Presidente da CIG de 27/8/2018.

O referido regulamento estabelece que as atividades a financiar em cada edição do concurso devem inserir-se na área estratégica definida anualmente pela CIG no aviso de abertura, o qual também define o montante total do financiamento a atribuir e o prazo de apresentação das candidaturas.

Assim, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento do concurso de apoio técnico e financeiro a organizações não-governamentais LGBTI, determino o seguinte:

- 1. As atividades a financiar na edição de 2018 do apoio técnico e financeiro a organizações não-governamentais LGBTI devem inserir-se no Objetivo Estratégico 3 do Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018-2021, objetivo que consiste em combater a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada.
- 2. O montante total do financiamento a atribuir na edição de 2018 do concurso é €50 000,00 (cinquenta mil euros).
- 3. O período para apresentação das candidaturas decorre de 1 a 30 de setembro de 2018.

28 de agosto de 2018.

A Presidente Teresa Fragoso

Tenesa magore